

**Ato nº 002/2010 - PGJ, de 15 de janeiro de 2010**

**Autoriza o recebimento em doação dos bens que especifica.**

**O Procurador-Geral de Justiça**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, da Ilustre Diretora de Divisão de Atividades Complementares, Senhora Neuza Gonçalves de Souza, 03 (três) rebitadores de quatro pontas, da marca Stanley, sendo 02 (duas) unidades no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) cada e 01 (uma) unidade no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

**Artigo 2º** - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à Subárea de Administração Patrimonial.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** DOE, Poder Executivo, Seção I, 19 de janeiro de 2010